



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº020/2022.
DE 26 DE ABRIL DE 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias com valor integral/com pernoite e 01 (uma) diária com valor reduzido/sem pernoite, aos Vereadores abaixo especificados, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº990/2022, em razão da proposta dos beneficiários postulada nos autos do processo administrativo nº035/2022.

- **Elisama Barros de Souza**, CPF: 076.541.244-65;
- **Elvair Cândido de Souza**, CPF:516.829.402-25;
- **Fagner de Souza Cardoso**, CPF:386.824.512-04;
- **Giltamar Silva Pereira**, CPF:386.812.502-72;
- **Jaqueline Ferreira Xavier de Sousa**, CPF:005.221.832-55;
- **Joaldo Gomes de Carvalho**, CPF:564.099.312-04;
- **José Carlos Mendes da Siva**, CPF:350.487.192-04;
- **Rivelino Dias**, CPF:704.069.609-68.

Art. 2º. Os beneficiários, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 26 de Abril de 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Handwritten signature of Joaldo Gomes de Carvalho
Cartão que a seguinte Portaria
foi publicado no quadro de
aviso desta Câmara
Em 26/04/2022
Rio Crespo
Handwritten signature of Mádson Mayara de A. Neves
Mádson Mayara de A. Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2022